



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 08/06/2020 15:44

REQ n.1469/2020

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº _____ 2020

(Da Bancada do PSOL)

Requer o comparecimento do Sr. Eduardo Pazuello, Ministro interino da Saúde, para prestar esclarecimentos acerca dos motivos da exoneração do corpo técnico da Coordenação de Saúde das Mulheres, da Coordenação-Geral de Ciclos da Vida e da revogação da nota técnica 16/2020 –COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que visava garantir o acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva em tempos da pandemia da COVID-19.

Nos termos do Artigo 50 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 117, II e 219, I do Regimento Interno, assim como a Resolução da Câmara nº 14/2020, requeremos ao Plenário da Câmara dos Deputados a convocação do Ministro Interino da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello, para prestar esclarecimentos perante esta Casa, por meio de sessão virtual, acerca das exonerações ocorridas na última semana na equipe técnica da Coordenação de Saúde das Mulheres e da Coordenação-Geral de Ciclos da Vida, bem como da revogação, por ato deste Ministro, da Nota Técnica 16/2020 – COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que buscava informar e formar o Serviço de Atenção Básica de Saúde acerca do cenário pandêmico da COVID-19 e apontar ações que minimizassem o impacto da pandemia na vida sexual e reprodutiva das mulheres, em conformidade com a legislação nacional e orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),
através do ponto p_6337, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.

JUSTIFICATIVA



Na última sexta-feira (05.06), o atual Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, publicou o ato de exoneração da coordenadora de Saúde das Mulheres, Flávia Andrade Fialho, e do Coordenador-Geral de Ciclos da Vida, Danilo Campos da Luz e Silva. Há denúncias de que toda a equipe foi exonerada – ou permanece sob ameaça de que isso aconteça – e que bolsas de pesquisa foram cortadas pelas mesmas razões. Essa é a primeira justificativa pela qual apresentamos este requerimento de convocação do Ministro, a fim de que esclareça os reais motivos do desmonte na área técnica de Saúde da Mulher.

Além das exonerações, a segunda justificativa deste requerimento é a revogação da Nota Técnica 16/2020 – COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que trazia tão somente um alerta para a necessidade de que, em tempos da pandemia COVID-19, os serviços de atenção à saúde sexual e reprodutiva se mantivessem em funcionamento e ofertassem informações sobre métodos contraceptivos, planejamento sexual e reprodutivo, bem como a continuidade dos serviços de assistência aos casos de violência sexual e aborto legal. Ou seja, não criava nenhuma proposta nova.

O episódio é agravado pelo fato de o Brasil, como diversos outros países durante a pandemia, registrar crescimento nos casos de violência contra mulheres e meninas, possivelmente potencializados pelo confinamento doméstico das vítimas com seus agressores, aumento do desemprego, consumo de álcool e drogas.

Sabidamente, tais violências, além de outros traumas físicos e psíquicos, podem também ocasionar gravidez indesejada. O ordenamento jurídico brasileiro e os tribunais superiores são uníssomos em reconhecer que a interrupção de gravidez decorrente de violência sexual é um direito das mulheres, e isso constitui no estado brasileiro o poder-dever de assegurá-lo.

A nota revogada buscava identificar problemas e apontar soluções para que, em tempos de pandemia, as mulheres usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) não ficassem sem o acesso a este direito, por meio da continuidade dos serviços de saúde correspondentes. Mas o que se observou

foi uma espetacularização grotesca e perversa por parte daqueles que deveriam zelar pela vida e saúde dos brasileiros, principalmente os mais vulneráveis.

No dia 03 de junho, dias antes de serem publicadas as exonerações e revogada a nota técnica, o Presidente da República Jair Bolsonaro afirmou em rede social que “o *Ministério da Saúde está buscando identificar a autoria da minuta de portaria apócrifa sobre aborto que circulou hoje na internet*”¹. No entanto, não havia documento apócrifo algum, visto que a referida Nota Técnica foi produzida pelo corpo técnico de servidores da área responsável e seria formalmente submetida à aprovação da Coordenação-Geral de Ciclos da Vida, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e, por último, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Ademais, reduzir tal esforço de gestão a “minuta apócrifa sobre aborto”, além de desrespeitoso, demonstra nítida desinformação e absoluta incompetência por parte da Presidência da República e, conseqüentemente, do Ministro da Saúde Eduardo Pazuello que, ao que tudo indica, se submeteu aos comandos de Bolsonaro sem resguardar o dever de servidores públicos de cumprirem a lei e, por consequência, de não cumprir ordens manifestamente ilegais.

Em mais uma demonstração pública de que seguiria em sua jornada de deturpação dos dados da realidade, descumprindo abertamente princípios constitucionais como legalidade, impessoalidade e moralidade, em sua *live* de quinta-feira, (04.06), Bolsonaro afirmou também “Eu sou contra, no meu governo não vai ter aborto”.

Ora, os desatinos do Presidente da República não podem interferir de maneira tão autoritária e sob tão rasa interpretação em qualquer ministério. Tampouco no Ministério da Saúde, responsável direto por importante espectro da vida humana, e por conduzir o Brasil nesta que é a mais severa crise sanitária que já enfrentamos.

¹ Disponível em:

<https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1268343988404334594?s=20>

Além de tudo isso, é importante lembrar que a Organização Mundial da Saúde – OMS – emitiu recentemente comunicado² apontando que os Serviços de Saúde Reprodutivas, principalmente nos tempos de pandemia devem ser considerados essenciais. Ainda, nosso sistema infralegal e as várias convenções ratificadas pelo Brasil, como a CEDAW, 1979, Cairo 1994, Beijing, 1995, entre outras, garantem à pessoa o direito de ter controle e decisão sobre as questões relativas à sua sexualidade e reprodução, livres de coerção, discriminação e violência.

Em direção oposta, o Ministério da Saúde, em vez de gerir políticas públicas que promovam segurança, proteção e saúde integral para mulheres e meninas, opta por desmontar criminosamente serviços e políticas públicas, além de apostar na desinformação.

Com isso, o número de atingidas no Brasil pela COVID-19, direta e indiretamente, tem a digital da incompetência e insensibilidade de Bolsonaro e seus Ministros.

A exoneração de servidores de uma área técnica como forma de punição por agir no estrito cumprimento da lei e por seguir as recomendações da OMS é inadmissível no regime democrático. Punir agentes públicos, que têm o dever de cumprir a lei e de zelar pela probidade administrativa que se almeja no desempenho da função, ultrapassa os limites da discricionariedade administrativa e configura flagrante arbitrariedade, abuso de poder, assédio e perseguição contra servidores, além de ferir os direitos consolidados no ordenamento jurídico de mulheres e meninas, sobretudo, às políticas de atenção integral à saúde, à dignidade e à vida.

Para inúmeras entidades que lidam diariamente com a defesa dos direitos das mulheres, trabalhadoras do SUS, pesquisadoras, estudiosas, os atos do Ministério da Saúde que dão causa a este requerimento merecem toda sorte de denúncia a órgãos internacionais, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, além do controle por parte do Legislativo.

² Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/covid-19-operational-guidance-for-maintaining-essential-health-services-during-an-outbreak>

Por todo o exposto, faz-se urgente a presença do Ministro da Saúde nesta Casa para que os devidos esclarecimentos sejam prestados. Pedimos, pois, ao conjunto de deputadas e deputados federais apoio para aprovação do presente requerimento, para que direitos não sejam tão arbitrariamente cerceados, a lei não seja descumprida e a desinformação, marca desse governo, não coloque ainda mais em risco a vida de milhares de brasileiras e brasileiros.

Sala das Sessões, de junho de 2020.

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL na Câmara dos Deputados

Áurea Carolina
PSOL/MG

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Ivan Valente
PSOL/SP



Requerimento (Do Sr. Fernanda Melchionna)

Requer o comparecimento do Sr. Eduardo Pazuello, Ministro interino da Saúde, para prestar esclarecimentos acerca dos motivos da exoneração do corpo técnico da Coordenação de Saúde das Mulheres, da Coordenação-Geral de Ciclos da Vida e da revogação da nota técnica 16 / 2020 –COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, que visava garantir o acesso à saúde sexual e saúde reprodutiva em tempos da pandemia da COVID-19.

Assinaram eletronicamente o documento CD204998572100, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) *-(p_6337)
- 2 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 5 Dep. Áurea Carolina (PSOL/MG)
- 6 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 7 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 8 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 9 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.